



= L E I Nº 1.072 =

DISPONDO SÔBRE: Declara de utilidade pública a Associação de Assistência ao Tuberculoso Pobre (Hospital Santa Terezinha).-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO TUBERCULOSO POBRE DE PRESIDENTE PRUDENTE", (Hospital Santa Terezinha).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 2 de dezembro de 1965

FLORIVALDO LEAL

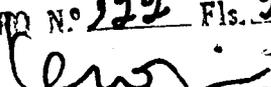
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 2 (dois) dias do mês de ~~novembro~~ ^{dezembro} de 1965.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL

Director

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 122 Fls. 34

ESCRITURARIA